



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 230/2011

06/09/2011

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAR LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas competências que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004, resolve,

Art. 1º. Constituir **COMISSÃO ESPECIAL**, formada pelos servidores CARLOS LUNELLI (Secretário Municipal de Administração), FRANCISCO VALMOR SOUTHER (Diretor do Departamento de Tributação), JORGE PEREIRA (Auxiliar de Serviços no Cemitério Municipal), JOSÉ PIEGAT DOS SANTOS (Secretário Municipal de Assuntos Comunitários) e MARCIO ALEXANDRE DE SOUZA (Assistente Social), para, sobre a presidência do primeiro, realizarem completo levantamento e posterior relatório sobre a **Situação do Cemitério Municipal de Laranjeiras do Sul**, no que segue:

- I – A existência de terrenos desocupados, cujos eventuais proprietários são desconhecidos;
- II – A não execução de construções funerárias conforme preconiza as leis;
- III – A existência de despojos de pessoas inumadas em covas rasas, consideradas abandonadas e sem identificação;
- IV – A existência de construções funerárias em estado de abandono ou ruína;
- V - A existência de despojos de pessoas inumadas na condição de indigentes.

Art. 2º. Do relatório a ser apresentado pela Comissão Especial deverão constar sempre que possível, a localização dos itens relacionados no artigo anterior.

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta data, para realizar o levantamento e o relatório, findo do qual o Poder Executivo Municipal tomará as providências cabíveis de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, em 09 de setembro de 2011.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal